



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 93

Disponibilização: 26/05/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
3ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI	3
Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI	6
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 93

Disponibilização: 26/05/2021

**3ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-3ª VARA - TERESINA

Juiz Titular	: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiza Substit.	: DRA. VLÁDIA MARIA DE PONTES AMORIM
Dir. Secret.	: MARTHA MARIA DE SOUSA MARTINS ALMEIDA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MAIO DE 2021

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

Numeração única: 5358-13.2017.4.01.4000  
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - MARCO AURELIO ADAO
EXCDO	: ELIANE DA SILVA BRANDIM
ADVOGADO	: PI00014915 - KLERIANNE ALVES ARAUJO DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Do exposto, determino: a) seja realizada pesquisa no sistema RENAJUD, identificando veículos em nome da executada; b) inclusão do nome da executada no sistema SERASAJUD; c) indefiro o pedido de bloqueio de bens junto à CNIB; d) a juntada das últimas cinco DIRPFs da executada, por meio do sistema INFOJUD. Cientifique-se o Ministério Público Federal. Intimem-se.

Numeração única: 2584-98.2003.4.01.4000  
2003.40.00.002573-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
PROCUR	: - MARCOS WENDEL SIQUEIRA DA SILVA
PROCUR	: - TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA
ADVOGADO	: PI00003353 - SERGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA
EXCDO	: JANDIRA FREITAS LIRA
ADVOGADO	: PI00003353 - SERGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA
ADVOGADO	: PI00005116 - JULIANA JACOME FURTADO NOGUEIRA
ADVOGADO	: PI00005214 - RAQUEL TORRES DANTAS
ADVOGADO	: PI00003387 - MARCOS ANTONIO CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO	: PI00003890 - JOAO CARLOS FORTES CARVALHO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, DEFIRO o pedido de inclusão da motocicleta Honda 125, Placa NII6397 penhorada às fl. 879 em hasta pública, em data a ser designada e INDEFIRO o pedido de consulta ao Sistema SREI, ante a impossibilidade de execução de tal medida. Transcorrendo-se mais de um ano entre a data da última avaliação e o dia agendado para o próximo leilão, expeça-se mandado de reavaliação. Publique-se. Registre-se. Intimem. Cumpra-se.

Numeração única: 3884-85.2009.4.01.4000  
2009.40.00.003936-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE.	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: PI00003353 - SERGIO EDUARDO FREIRE MIRANDA
REQDO.	: JOAO GOMES DA SILVA NETO
REQDO.	: TERRASUL CONSTRUTORA LTDA
REQDO.	: JOSE DONATO DE ARAUJO NETO
ADVOGADO	: PI0000080B - JOSE OSORIO FILHO
ADVOGADO	: PI00000701 - CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO
ADVOGADO	: PI00004840 - FABRICIO DA COSTA REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Sem o pagamento, Indefiro o pleito de perícia. Intime-se a parte autora, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, apresentar razões finais (art 364, § 2º, do CPC). Em seguida, dê-se vista aos réus pelo mesmo prazo. Ao fim, igualmente ao MPF.

Numeração única: 5773-11.2008.4.01.4000  
2008.40.00.005786-0 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
-------	------------------------------

PROCUR	:	- CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARAES
REU	:	ROSILENE CIPRIANA RIBEIRO
REU	:	GENIVALDO JOAO CAVALCANTE
REU	:	LUCILEIDE DA SILVA DIAS
REU	:	LUCILIA MARIA DIAS
REU	:	DEUSENE DA SILVA DIAS
ADVOGADO	:	BA00009942 - ELIENE RIBEIRO BESSA
DEF. PUB	:	- PALOMA NASCIMENTO CONTRIM
ADVOGADO	:	PI00010959 - LUANNA GOMES PORTELA
ADVOGADO	:	PI00007376 - JAYSSA JEYSSE SILVA MAIA
ADVOGADO	:	PI00001179 - MYRTHES NEGRAO BRAGA NETA
ADVOGADO	:	PI00012437 - OMAR DE ALVANEZ ROCHA LEAL
ADVOGADO	:	PE00035125 - BRITOALDO ALVES BESSA
ADVOGADO	:	PI00010570 - ALFREDO MEENESES SOBRINHO
ADVOGADO	:	PI00014900 - MARCOS AURÉLIO ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	PI00003837 - CARLOS AUGUSTO BATISTA
ADVOGADO	:	PI00002953 - NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO
ADVOGADO	:	PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De conseguinte, em harmonia com o parecer ministerial, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE das condenadas, DEUSENE DA SILVA DIAS, LUCÍLIA MARIA DIAS e LUCILEIDE DA SILVA DIAS, quanto ao crime capitulado no art. 171, §3º, do CP. Prejudicado o seguimento da apelação de folha 891. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, arquivem-se, com as comunicações e cautelas de praxe.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 93

Disponibilização: 26/05/2021

**Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

**PORTARIA SJPI-DIREF 72/2021**

**O Juiz Federal NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGER nº 10126799, de 19/04/2020, **CONSIDERANDO** os termos do PAe n. 0000234-05.2021.4.01.8011, **R E S O L V E**:

**DESIGNAR** para o plantão da Seção Judiciária do Piauí, no período de **1º a 15/06/2021** que será exercido pelos Juizes Federais, Diretor de Secretaria, Servidores e Seguranças abaixo relacionados:

JUIZ PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	JUIZ PLANTONISTA SUBSTITUTO	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
VLÁDIA MARIA DE PONTES AMORIM	3ª VARA	ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO	8ª VARA	1º a 05/06/2021
		MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1ª TR	06 a 15/06/2021
DIRETOR PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
ELISA CRISTINA DE MOURA MARQUES AGUIAR	3ª VARA	MARTHA MARIA DE SOUSA MARTINS ALMEIDA ROCHA	3ª VARA	1º a 08/06/2021
MARTHA MARIA DE SOUSA MARTINS ALMEIDA ROCHA	3ª VARA	ELISA CRISTINA DE MOURA MARQUES AGUIAR	3ª VARA	09 a 15/06/2021
SERVIDOR PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
BRUNO MENDES DE MOURA	3ª VARA	BETHÂNIA COELHO PEDROSA	3ª VARA	1º a 08/06/2021
BETHÂNIA COELHO PEDROSA	3ª VARA	BRUNO MENDES DE MOURA	3ª VARA	09 a 15/06/2021
SEGURANÇA	SETOR	SUBSTITUTO EVENTUAL	SETOR	PERÍODO
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	SEVIT	FLORIVAL SOARES SOUSA JUNIOR	8ª VARA	1º a 15/06/2021
<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>				
<u>SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DE 18H01MIN ÀS 8H59MIN</u>				
<b>ENDEREÇO/CONTATOS</b>				
<b>DIRETOR DE SECRETARIA PLANTONISTA DA SEDE DA SJPI: (86) 99501-9025.</b>				
AV. MIGUEL ROSA, Nº 7315, BAIRRO - REDENÇÃO, CEP: 64.018-550 - TERESINA-PIAUI. TELEFONES: (86) 2107-2800/2801.				
<b>ATENÇÃO: NO PLANTÃO, as petições recebidas durante o plantão judiciário ordinário serão processadas no Pje, no módulo Plantão Judicial, nos termos do Anexo I - Manual Plantão Judicial (10004362) da PORTARIA PRESI - 10010993, de 24/03/2020. As petições em processos já em tramitação no PJe deverão ser protocolizadas no processo correspondente.</b>				

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por Nazareno César Moreira Rêis, Diretor do Foro, em 25/05/2021, às 15:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13018118** e o código CRC **2554F22B**.







SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

**PORTARIA SJPI-DIREF 73/2021**

**O Juiz Federal NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGER nº 10126799, de 19/04/2020, **CONSIDERANDO** os termos do PAe n. 0000234-05.2021.4.01.8011, **R E S O L V E**:

**DESIGNAR** para o plantão da Seção Judiciária do Piauí, no período de **16 a 30/06/2021** que será exercido pelos Juizes Federais, Diretor de Secretaria, Servidores e Seguranças abaixo relacionados:

JUIZ PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	JUIZ PLANTONISTA SUBSTITUTO	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES	2ª VARA	VLÁDIA MARIA DE PONTES AMORIM	3ª VARA	16 a 27/06/2021
		ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO	8ª VARA	28 a 30/06/2021
DIRETOR PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA	2ª VARA	ISABELLA ARAÚJO CÔELHO DE CARVALHO BARROS	2ª VARA	16 a 30/06/2021
SERVIDOR PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
FRANCINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR	2ª VARA	AUGUSTO CARIBÉ ROCHA	2ª VARA	16 a 30/06/2021
SEGURANÇA	SETOR	SUBSTITUTO EVENTUAL	SETOR	PERÍODO
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	SEVIT	FLORIVAL SOARES SOUSA JUNIOR	8ª VARA	16 a 30/06/2021
<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>				
<u>SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DE 18H01MIN ÀS 8H59MIN</u>				
<b>ENDEREÇO/CONTATOS</b>				
<b>DIRETOR DE SECRETARIA PLANTONISTA DA SEDE DA SJPI: (86) 99501-9025.</b>				
AV. MIGUEL ROSA, Nº 7315, BAIRRO - REDENÇÃO, CEP: 64.018-550 - TERESINA-PIAUI. TELEFONES: (86) 2107-2800/2801.				
<b>ATENÇÃO: NO PLANTÃO, as petições recebidas durante o plantão judiciário ordinário serão processadas no Pje, no módulo Plantão Judicial, nos termos do Anexo I - Manual Plantão Judicial (10004362) da PORTARIA PRESI - 10010993, de 24/03/2020. As petições em processos já em tramitação no PJe deverão ser protocolizadas no processo correspondente.</b>				

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS**  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Nazareno César Moreira Rêis**, Diretor do Foro, em 25/05/2021, às 15:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13018613** e o código CRC **FEC3345C**.

